



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 07/2022** -----

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a sétima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
5. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----
6. Ratificação da autorização de apoio logístico e transportes, solicitado pelo Núcleo do Funchal da Liga dos Combatentes; -----
7. Ratificação e autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
8. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
9. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
10. Autorização de apoio logístico solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----
11. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal; -
12. Autorização de apoio logístico solicitado pela Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural; -----
13. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente; -----
14. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal; -----
15. Autorização de apoio solicitado pela Senhora Maria Marta da Câmara Santos;
16. Autorização de apoio solicitado pela Senhora Agustina Fernandes da Costa; ---
17. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica 1.º Ciclo com PE de São Roque; -----

18. Ratificação da isenção de taxas de utilização do Teleférico das Achadas da Cruz e aquisição de refeições no âmbito da visita da Comissão de Transportes e Turismo do Parlamento Europeu ao Município de Porto Moniz; -----

19. Autorização para celebração de Protocolos / Contratos-Programa com as juntas de freguesia do concelho do Porto Moniz; -----

20. Processo de candidatura ao programa “Porto Moniz Empreende+”; -----

21. Autorização para emissão de declaração de compromisso, por parte do Município, que possibilite a utilização de espaço municipal para execução de projeto apresentado no âmbito do OPRAM 2022. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

Antes de se iniciarem os trabalhos o Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Luís Teixeira estava ausente por estar a cumprir um período de férias. -----

1. Período antes da ordem do dia-----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente começou por apresentar um voto de congratulação pela eleição da Praia do Cais do Seixal como a terceira “Melhor Praia da Europa em 2022”. -----

O voto de congratulação está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Congratulação pela eleição da Praia do Cais do Seixal como a terceira “Melhor Praia da Europa em 2022”. -----

Considerando que a Praia do Cais do Seixal foi eleita como a terceira “Melhor Praia da Europa em 2022”, pela European Best Destinations, uma plataforma online de viagens dedicada ao turismo mais visitado na Europa que leva a cabo rankings editoriais temáticos, tendo por base a votação de milhões de visitantes; -----

Considerando que na descrição da Praia do Cais do Seixal, que consta no portal que dá conta do ranking em que aquela praia está classificada em terceiro lugar das -----



“Melhores Praias da Europa em 2022”, a European Best Destinations descreve aquela praia como “uma das mais belas praias da Europa pela beleza do seu areal vulcânico, das suas águas cristalinas, das incríveis falésias onde se apega a vegetação luxuriante”; -----

***Considerando que** a Câmara Municipal de Porto Moniz considera essencial elevar o património natural do concelho, do qual aquela praia criada a partir de um fenómeno natural sem qualquer intervenção humana faz parte;* -----

***Considerando que** este reconhecimento internacional à Praia do Cais do Seixal, pela qualidade das suas águas, do seu areal e da paisagem que é possível contemplar daquele local servirá para reforçar a promoção do concelho de Porto Moniz, despertando a curiosidade de milhares de turistas que se deslocarão ao Município para conhecer aquele espaço de características únicas, contribuindo para a dinamização da economia local;* -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente voto de congratulação dirigido a todos os munícipes do Porto Moniz, em especial aos fregueses da freguesia do Seixal, exaltando desta forma o trabalho que todos levam a cabo todos os dias, a par da autarquia, na preservação, defesa e manutenção do património natural do concelho, bem como na promoção do destino Porto Moniz.* -----

Submetido o voto de congratulação a votação foi aprovado por unanimidade.” ----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que estes eram gestos simples mas muito importantes, e que vão merecendo ao Porto Moniz as mais variadas distinções, depois de recentemente ter sido distinguido, a nível nacional, pelos Municípios Amigos do Desporto, com o galardão de Oportunidades de Prática Outdoor do ano 2022. -----

Informou que no âmbito da adesão do Município ao Movimento Municípios pela Paz, haviam tido lugar, no anterior fim-de-semana, duas iniciativas, em parceria com o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, com o objetivo de alertar para a importância da Paz nos jogos que decorreram no Campo da Borda e no Pavilhão do Porto Moniz. -----

Também no mesmo fim-de-semana, disse, decorreu na Santa do Porto Moniz a cerimónia comemorativa do 104.º Aniversário da Batalha de La-Lys, do 48.º Aniversário do Fim da Guerra do Ultramar e do Dia do Combatente, evento que disse

ter contado, com muito gosto, com o apoio do Município de Porto Moniz. -----

O momento contou com as presenças do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, Senhor Juiz Conselheiro, Dr. Ireneu Barreto, do Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, Dr. José Manuel Rodrigues, da Sr.^a Secretária Regional da Inclusão Social e Cidadania, Dr.^a Rita Andrade, em representação do Sr. Presidente do Governo Regional, do Presidente do Núcleo do Funchal da Liga dos Combatentes e demais altas entidades militares, sem deixar esquecer a presença de antigos combatentes em geral, particularizando a presença dos antigos combatentes do Município de Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente disse ter ficado desapontado com a falta da presença dos Srs. Vereadores da Coligação “Mais Para o Porto Moniz” PPD/PSD – CDS/PP, acreditando que essa ausência não dignificava o poder local e o estatuto de oposição, ao qual disse ter pertencido durante 20 anos, e que por isso nunca faltaria a um evento daquela dimensão a ser realizado no concelho de Porto Moniz. -----

Passou a informar que o Município de Porto Moniz havia recebido uma visita da Comissão de Transportes e Turismo do Parlamento Europeu, numa iniciativa organizada pela eurodeputada Sara Cerdas, do Partido Socialista, que trouxe aquela comitiva ao Porto Moniz para, junto dos empresários do concelho se inteirarem das suas dificuldades. -----

Destacou que a Câmara Municipal abraçou a iniciativa, e em articulação com o gabinete da eurodeputada levou a cabo a organização de um evento daquela dimensão com a dignidade necessária, oferecendo aos empresários do Porto Moniz, ligados ao setor do Turismo, a possibilidade de se fazerem ouvir sobre as principais dificuldades com que se debatem na gestão das suas empresas. -----

Relativamente à área dos transportes, recordou que o Porto Moniz continua a aguardar por um projeto que já deve estar esquecido pelo Governo Regional da Madeira, que foi apresentado pelo Município, com o objetivo de melhorar a mobilidade dos munícipes, e que implicava a renovação das ligações terrestres da Região. -----

O Sr. Presidente disse ter ficado satisfeito com as intervenções registadas naquela reunião, que mesmo que às vezes tenham extravasado as competências da comissão, que permitiram sensibilizar os eurodeputados para a problemática da diferença de realidade entre o Sul e o Norte da Região, ressaltando que apesar da rigidez do protocolo do



evento, tinha sido o próprio Presidente a tentar que houvesse alguma flexibilidade para que todos pudessem participar, tal como aconteceu. -----

Recordou que apesar de a paragem nos Paços do Concelho ter gerado alguma discórdia, a verdade é que a comitiva havia parado para ser recebida pelo Sr. Presidente e pelo seu executivo, bem como pelos vereadores sem pelouro, pelo Sr. Presidente e representantes parlamentares da Assembleia Municipal, bem como pelos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, não tendo enviado convite apenas para os dois deputados do concelho à Assembleia Legislativa da Madeira porque os mesmos iriam receber aquela comissão no parlamento regional. -----

O Sr. Presidente fez uma ressalva que os eurodeputados haviam sido perentórios quando disseram que queriam reunir apenas com os empresários, sem a presença de políticos, à exceção do Sr. Presidente, enquanto anfitrião do evento, mas que o mesmo disse não concordar e por isso permitiu que se abrisse a reunião aos políticos presentes. -----

Com isto destacou, na sua opinião, a falta de oportunidade do Sr. Vereador Raimundo Silva em intervir na reunião em questão, independente do conteúdo dessa intervenção, quando nem devia estar ali presente, ao que o Sr. Vereador respondeu que não o havia feito por mal, antes pelo contrário, e que a sua intervenção havia sido favorável ao concelho, tendo o Sr. Presidente dito acreditar que sim mas que se recordava ainda bem do que lhe haviam dito, no final da reunião, sobre a ocorrência de intervenções não previstas, pelo que disse que as pessoas tinham de perceber que existem protocolos que têm de ser cumpridos. -----

Terminou, sobre o assunto, dando conta que no geral os intervenientes gostaram, e disse ter ficado particularmente satisfeito pelo facto de os protagonistas da reunião terem sido jovens empresários do concelho, com intervenções pertinentes e inteligentes, destacando ainda que as quatro juntas de freguesia do Porto Moniz eram presididas por jovens, o que dava algum alento para o futuro, uma vez que os jovens do Porto Moniz têm os pés bem assentes no chão. -----

O Sr. Presidente informou que havia sido convidado, tal como todos os outros presidentes de câmara do país, pelo Sr. Presidente da República para participar numa reunião que aconteceria na semana seguinte à daquela reunião. -----

Disse que não conseguiu estar presente nas edições anteriores daquele evento, mas que este ano tinha intenção de estar presente, aproveitando a oportunidade para mais uma

vez, à semelhança do que já fez no passado, convidar o Sr. Presidente da República a visitar o concelho, e porque sua Excelência é um homem que gosta do mar, convidá-lo-á a dar um mergulho na Praia do Seixal, eleita como a terceira “Melhor Praia da Europa em 2022”, pela European Best Destinations, ou nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, classificadas pela Estação Televisiva CNN como a Melhor Piscina de Água Salgada do Mundo e pelo Jornal Britânico “The Guardian” como a Melhor Piscina de Água Salgada da Europa. -----

Passou a informar que na sequência da realização do evento “Grande Capítulo 2022”, que também passará pelo concelho de Porto Moniz, a Confraria Enogastronómica da Madeira havia manifestado o interesse em distinguir o Sr. Presidente como confrade de honra daquela confraria, num evento que seria levado a cabo, em princípio no dia 24 de abril, na Assembleia Legislativa da Madeira. -----

Disse ter recusado até hoje este tipo de convites, mas que aceitaria agora a distinção, até para potenciar e divulgar, junto do nicho de turismo que vem à região das diversas confrarias de todo o mundo, as potencialidades enogastronómicas do Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente informou que no cumprimento dos procedimentos e timings corretos, a partir do dia 15 de abril seriam colocados dois colaboradores, por parte da Câmara Municipal, ao serviço da Junta de Freguesia do Seixal, como sempre disse que ia ser feito, apesar de, para isso, se bater com a má vontade do Governo Regional em algumas situações. Com isto, o Sr. Presidente disse que se por um lado se assistia, e bem, a uma maior responsabilização das pessoas desempregadas, por parte do Governo Regional, por outro lado se notava que o Município de Porto Moniz tem sido claramente prejudicado quando tenta resolver o problema de pessoas que querem trabalhar, através da colocação de entraves muitas vezes de forma incompreensível. -----

Disse que da parte da Câmara Municipal de Porto Moniz não era prática colocar entraves ou complicações a qualquer outra entidade, sendo o claro exemplo disso a cedência gratuita, ao Governo Regional, do espaço onde funcionam os serviços da Segurança Social e de um polo de emprego no Porto Moniz. -----

Terminou lamentando a forma discriminatória como muitas vezes o Município de Porto Moniz é tratado, tendo-se visto neste caso ‘obrigado’ a recorrer ao programa de emprego municipal para poder colocar os funcionários a trabalhar na Junta de Freguesia do Seixal. -----



Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que disse querer fazer apenas três apontamentos. -----

No âmbito da cerimónia de homenagem aos combatentes, em que o Sr. Vereador disse que teria todo o gosto em ter estado presente, justificou que a sua ausência se deveu a uma situação de saúde à qual não podia faltar, ressaltando que mais importante do que estar presente naquele tipo de cerimónias era tratar daquilo que importa e das necessidades dos munícipes do Porto Moniz, e por isso aproveitava a oportunidade para agradecer ao Governo Regional, que através da Secretaria Regional do Equipamento e Infraestruturas, tem sido célere no asfaltamento da estrada regional entre as Portas da Vila e o Paul da Serra, cumprindo aquilo que tinha sido prometido. -----

O Sr. Vereador agradeceu o esclarecimento efetuado pelo Sr. Presidente, nas mais variadas matérias, e sobre a visita da Comissão de Transportes e Turismo do Parlamento Europeu disse que, de facto, a sessão foi interessante, uma vez que trouxe ao de cima duas matérias que, na sua opinião, são de particular importância para a sustentabilidade do concelho, como os transportes e a mobilidade, ressaltando em matéria de transportes que a mesma não pode ser explorada apenas no que respeita aos transportes terrestres, mas também marítimos, criando condições, com fundos europeus, para a atração de mais investimento naquele setor. -----

O Sr. Vereador voltou a pedir os atos de receção provisória e definitiva da construção do Miradouro da Eira da Achada, dizendo que se não receber os documentos formalizará um requerimento a pedir a referida documentação. -----

Proseguiu, em referência ao espaço cedido gratuitamente pela Câmara Municipal para funcionamento da Segurança Social, dando conta que estava à procura, em conjunto com a Sr.^a Secretária Regional da Inclusão Social e Cidadania, de um novo espaço, no Porto Moniz, para onde aquele serviço pudesse ser deslocado, pois, e agradecendo a gratuidade da utilização do espaço, o mesmo não oferecia as melhores condições de acessibilidade por parte da população idosa. -----

O Sr. Vereador disse ter questionado, aquando de uma visita ao espaço, se não haviam condições para transferir os serviços para o andar de baixo do mesmo edifício, ao que lhe disseram não existir essas condições, pelo que, em conjunto com a Sr.^a Secretária, estava a tentar encontrar um espaço que garantisse a acessibilidade devida para que os munícipes pudessem aceder àquele serviço nas melhores condições. -----

Em resposta, o Sr. Presidente disse que desde que não estivessem a pensar no piso inferior do Centro de Juventude, que também era propriedade da autarquia com exploração gratuita por parte da Direção Regional da Juventude e Desporto, tudo bem, até porque a Câmara Municipal tinha já algumas ideias para a utilização daquele espaço. O Sr. Presidente disse querer lamentar que com tanta gratuidade nos espaços municipais usados pelo Governo Regional, não entendia o porquê de a Câmara Municipal ter de pagar para poder utilizar duas pistas da piscina da escola para poder dar aulas gratuitas de hidroginástica à população idosa do concelho. -----

Recordou que a cedência gratuita do espaço para o funcionamento da Segurança Social foi assegurada pela autarquia para que aquele serviço não saísse do Porto Moniz, assim como disse já ter recuperado a antiga cadeia para ceder, também gratuitamente, à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz, que não tinha qualquer espaço para trabalhar e reunir. -----

“Tudo isto foi sendo feito sem grandes aparatos ou inaugurações, mas a população sabe e reconhece o trabalho que temos feito”, disse. -----

Acrescentou que o Porto Moniz colaborava com o governo, através dos exemplos que havia acabado de dar, mas que depois não recebia qualquer colaboração por parte do Governo Regional. -----

Terminou dizendo que a autarquia continua a trabalhar todos os dias, com o seu parco orçamento, e que apesar dos entraves colocados, com trabalho e ideias tem conseguido levar avante a missão de bem servir os munícipes do Porto Moniz. -----

A Sr.^a Vereadora Raquel Nunes agradeceu os convites endereçados pela autarquia, para os eventos referidos anteriormente, e ressaltou que em relação à homenagem aos combatentes tinha um compromisso que não conseguiu adiar, de forma a poder estar presente. -----

Terminou dizendo que foi com agrado que constatou que o buraco para o qual tinha alertado, que existia no parque infantil da Vila do Porto Moniz, estava já tapado. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.786.009,28 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, nove euros e vinte e oito cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €1.690.374,18 (um milhão, seiscentos e noventa mil, trezentos e setenta e quatro euros e dezoito cêntimos)



e em operações de tesouraria um montante de €95.635,10 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco euros e dez cêntimos). -----

3. Corrêspôndência -----

Não houve correspondência a apresentar. -----

4. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 01 do mês de abril de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2574/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes para participação no Projeto “Explorações – Visitas a Locais de Trabalho”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 06 do mês de abril de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2678/2022, em nome da **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para realização de uma visita à Casa de Acolhimento Vila Mar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios

adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação da autorização de apoio logístico e transportes, solicitado pelo Núcleo do Funchal da Liga dos Combatentes -----

Considerando que aos 25 dias do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 2391/2022, em nome do **Núcleo do Funchal da Liga dos Combatentes**, a solicitar o **apoio logístico e transportes para as Cerimónias do 104.º Aniversário da Batalha de La-lys, do 48.º Aniversário do fim da Guerra do Ultramar e do Dia do Combatente, a realizar em Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes e da logística solicitada. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação e autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 04 do mês de abril de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2607/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **apoio no transporte de alunos**



para e desde o Aeroporto Cristiano Ronaldo, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram e serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização de transporte solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 25 do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2402/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para uma visita de estudo à Universidade da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 04 do mês de abril de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2601/2022, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para uma visita de estudo ao Chão da Ribeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio logístico solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 30 do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2518/2022, em nome de **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico para organização de uma conferência com o tema: “Os Direitos das Crianças no Sistema de Proteção”**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante. ----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



11. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal --

Considerando que no dia 01 do mês de abril de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2568/2022, em nome de **Clube de Montanha do Funchal**, a solicitar **apoio logístico para organização do MIUT - Madeira Island Ultra Trail 2022**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio logístico solicitado pela Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural -----

Considerando que no dia 05 do mês de abril de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2638/2022, em nome de **Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, a solicitar **apoio logístico para a realização da 65.ª Feira Agropecuária**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente -----

Considerando que no dia 07 do mês de abril de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2708/2022, em nome de **Município de São Vicente**, a solicitar apoio logístico para **a realização do Torneio Infantil São Vicente Cup**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal -----

Considerando que no dia 23 do mês de fevereiro de 2022, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 1758/2022, em nome do **Clube de Montanha do Funchal** a solicitar apoio para a realização do **MIUT - Madeira Island Ultra-Trail 2022**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que os encargos financeiros, associados à presente solicitação estão cabimentados e possuem fundos disponíveis para fazer face a estas despesas, com os seguintes registos: -----

- Apoio pecuniário protocolado - 5.000€ (Cabimento n.º 81/2022); -----
- Montagem e instalação dos pontos elétricos e iluminação solicitada - 4.200€ + IVA - Cabimento n.º 222/2022; -----
- Refeições para os elementos do Grupo Folclórico – 250€ - Cabimento n.º 223/2022); -
- Serviço de Policiamento dentro dos limites do Concelho - 700€ (Cabimento n.º 224/2022); -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a autorização dos apoios solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Autorização de apoio solicitado pela Senhora Maria Marta da Câmara Santos

Considerando que no dia 31 do mês de março de 2022, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 2539/2022, em nome de **Maria Marta da Câmara Santos**, a solicitar apoio para **o empréstimo de uma cama articulada e de um pendural** para a sua irmã, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições nos domínios da Saúde e Ação Social; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Autorização de apoio solicitado pela Senhora Agustina Fernandes da Costa ----

Considerando que no dia 07 do mês de abril de 2022, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 2690/2022, em nome de **Agustina Fernandes da Costa**, a solicitar apoio para **o empréstimo de um andarilho fixo** para a sua mãe, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições nos domínios da Saúde e Ação Social; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica 1.º Ciclo com PE de São Roque-----

Considerando que no dia 01 do mês de abril de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2571/2022, em nome da **Escola Básica 1.º Ciclo com PE de São Roque**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e descida no Teleférico das Achadas da Cruz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ---

Considerando que nos termos do quadro XXXV, do artigo 74.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 1€ por viagem no Teleférico das Achadas da Cruz; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos dos quadros XXXIV, do artigo 73.º e XXXV, do artigo 74.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e de 1€ por pessoa (tarifa de múnícipe), por Viagem no Teleférico das Achadas da Cruz, no âmbito da presente solicitação. -----



Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Ratificação da isenção de taxas de utilização do Teleférico das Achadas da Cruz e aquisição de refeições no âmbito da visita da Comissão de Transportes e Turismo do Parlamento Europeu ao Município de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 24 do mês de março de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2370/2022, em nome da **Comissão de Transportes e Turismo do Parlamento Europeu**, a informar que **aquela delegação, entre os dias 11 e 13 de abril, se deslocará à Região Autónoma da Madeira, incluindo no programa a visita ao concelho de Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que com esta visita a delegação de deputados ao Parlamento Europeu pretende conhecer, *in loco*, as principais vulnerabilidades e especificidades decorrentes da condição de região ultraperiférica, abordar a temática da sustentabilidade, em especial nos transportes e na futura descarbonização deste setor, bem como avaliar formas de incluir a proteção da biodiversidade no estabelecimento de infraestruturas de transporte, com o intuito de garantir a continuidade e coesão territorial; -----

Considerando que esta delegação de deputados ao Parlamento Europeu, no âmbito da visita à Região Autónoma da Madeira, procurará conhecer várias infraestruturas de interesse turístico e com relação direta à área dos transportes, optando, no caso do concelho de Porto Moniz, por visitar o Teleférico das Achadas da Cruz; -----

Considerando que o programa da visita da delegação de eurodeputados ao concelho do Porto Moniz inclui ainda o contacto com stakeholders das áreas dos transportes e do turismo, através de uma reunião de trabalho, a decorrer no Espaço Multiusos, à qual se segue um jantar numa unidade de restauração do concelho; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado a esta ação, no valor de **€840,00 (oitocentos e quarenta euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 221/2022** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os

Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção de taxas de utilização do Teleférico das Achadas da Cruz, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o encargo financeiro associado às refeições no âmbito da visita da Comissão de Transportes e Turismo do Parlamento Europeu ao Município de Porto Moniz . -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

19. Autorização para celebração de Protocolos / Contratos-Programa com as juntas de freguesia do concelho do Porto Moniz -----

Considerando que a lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no seu artigo 131.º, prevê, no âmbito da delegação de competências, que “Os municípios concretizam a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais”; -----

Considerando que no ano de 2014, em consequência da redução das transferências do Orçamento de Estado para as juntas de freguesia o Município de Porto Moniz decidiu, no ano 2015, compensar esse valor, na mesma proporcionalidade, a todas as juntas do concelho no valor transferido; -----

Considerando que no ano 2019 o Município de Porto Moniz procedeu ao reforço de 25% nas verbas anteriormente protocoladas; -----

Considerando que os valores a transferir no presente ano foram aprovados pelo respetivo Orçamento Municipal para o ano 2022, aprovado pela Assembleia Municipal de Porto Moniz na Reunião Ordinária n.º 5/2021 daquele órgão, que decorreu a 30/11/2021; -----

Considerando que as verbas necessárias para atribuição dos recursos previstos nos Protocolos / Contratos-Programa com as juntas de freguesia estão inscritas em sede de orçamento municipal, com a dotação SO 04050302, decorrendo o seu pagamento em conformidade com a Lei dos Compromissos. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos e para os efeitos das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo



25º, da mesma Lei, para efeitos de autorização, as minutas dos Protocolos / Contratos-Programa a celebrar com as juntas de freguesia do Concelho de Porto Moniz. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva começou por dizer, em relação à proposta colocada a votação, que a totalidade do valor a ceder às quatro juntas de freguesia não representava 1% do orçamento da autarquia. -----

Prosseguiu dizendo saber que a forma como era feita a distribuição de verbas se devia ao número de população de cada freguesia, mas disse entender que, no âmbito do desenvolvimento local, se devia pensar em igualdade de oportunidades para as freguesias com menos população, de forma que as mesmas se pudessem desenvolver mais, através da fixação de população e criação de emprego. -----

Em resposta, o Sr. Presidente disse que o apoio cedido às juntas de freguesia não se cingia única e exclusivamente a apoios financeiros, pois que se se contabilizasse todo o apoio em outras matérias quer logísticas, materiais ou mesmo na realização de uma ou outra atividade, que são cedidos pela autarquia a todas as juntas de freguesia, os valores finais ultrapassariam em grande proporção aquilo que está nestes protocolos. -----

Em relação à igualdade de valores a ceder às juntas de freguesia, disse que tinha de haver critério na distribuição das verbas. -----

Disse que os primeiros protocolos com as juntas de freguesia foram efetuados com base nos valores que haviam sido cortados pelo orçamento de estado, em 2013, e que a partir daí se tinha mantido sempre a mesma linha, ressalvando que apesar de esses valores terem sido reforçados em 25% no ano 2019, não se podia deixar de ter em conta os apoios pontuais cedidos pela autarquia que faziam com que o bolo final fosse superior ao protocolado, com todas as juntas de freguesia. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva retomou a palavra para dizer que não podia deixar passar em branco que nas cláusulas 4.ª, 5.ª e 6.ª dos protocolos, acha que não havia, ao abrigo do dever de cooperação entre o município e as juntas de freguesia, a necessidade do rigor que aquelas alíneas comportam, em que obrigam as juntas de freguesia a apresentar um relatório e a dizer que as ações levadas a cabo contaram com o apoio da autarquia, havendo ainda, depois, uma cláusula em que diz existirem penalizações se essas menções não existirem. -----



O Sr. Presidente disse que a legislação obriga a que as juntas de freguesia apresentem um relatório de atividades no âmbito dos protocolos outorgados, e que para alterar essa realidade tinha de ser dado esse apontamento aos legisladores e não à autarquia, que está aqui a cumprir a lei. -----

Destacou que a autarquia nem é demasiado exigente com as juntas de freguesia, pois que se assim o fosse, algumas situações seriam de resolução bem menos pacífica do que têm sido até aqui. -----

O Sr. Presidente terminou dizendo que a redação dos protocolos remonta ao mandato em que tinha apenas duas das quatro freguesias da sua cor política, mantiveram-se inalterados quando as quatro juntas de freguesia eram do Partido Socialista, e serão para manter agora, no terceiro mandato, em que uma das juntas de freguesia é gerida pela Coligação “Mais Para o Porto Moniz” PPD/PSD – CDS/PP, destacando que com isso deixa bem claro que não faz distinções político-partidárias nos apoios a ceder às juntas de freguesia. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----


20. Processo de candidatura ao programa “Porto Moniz Empreende+” -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, no âmbito das suas atribuições previstas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoia e promove o desenvolvimento de atividades de interesse municipal, incluindo natureza económica, com vista à fomentação da criação de empresas inovadoras, tecnologicamente relevantes e a criação de postos de trabalho no Concelho;-----

Considerando que o Município de Porto Moniz tem como objetivo apoiar empreendedores no processo de desenvolvimento de ideias de negócio inovadoras, com grande potencial de crescimento e preferencialmente com carácter global, com vista à sua implementação no mercado; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz desencadeou os procedimentos inerentes à implementação do projeto da criação de uma incubadora de empresas, designado “Empreende +”, que tem por objetivo a disponibilização de espaços físicos para o desenvolvimento das atividades das empresas, bem como o acesso privilegiado a um conjunto de entidades parceiras, proporcionando desta forma, às entidades incubadas, a inserção num contexto empresarial; -----

Considerando que o Regulamento do Projeto “Porto Moniz Empreende +”, publicado



na 2.^a série do Diário da República, n.º 156, de 16 de agosto de 2019, prevê, no seu artigo 5.º, a elegibilidade de projetos com valia económica (VE) igual ou superior a 50 pontos, de acordo com os critérios de seleção elencados no artigo 4.º do mesmo regulamento;-----

Considerando que no dia 08 do mês de abril de 2022, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 2723/2022, de uma candidatura apresentada pela empresária Irena Liberdova;-----

Considerando que a candidatura em causa foi objeto de apreciação e avaliação pela Comissão de Análise, sendo a mesma classificada com a valia económica (VE) de 54 pontos, conforme elementos em anexo; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com as competências conferidas pelas alínea ee) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, e com o n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento n.º 651/2019 (Regulamento do Programa “Porto Moniz Empreende +”), **delibere** sobre a aprovação candidatura ao programa “Porto Moniz Empreende+”, apresentada pela empresária Irena Liberdova.-----


Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

21. Autorização para emissão de declaração de compromisso, por parte do Município, que possibilite a utilização de espaço municipal para execução de projeto apresentado no âmbito do OPRAM 2022 -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto nas alíneas e) e f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições, respetivamente, nos domínios do Património, cultura e ciência e Tempos livres e desporto; -----

Considerando que ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”; -----

Considerando que no dia 08 do mês de abril de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2740/2021, em nome de **Sérgio Miguel Câmara Correia**,

 a solicitar **uma declaração de compromisso, por parte do Município, que autorize a utilização de espaço municipal para implementação de projeto de acordo com anteposta por si apresentada no âmbito do OPRAM 2022**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que a candidatura apresentada pelo munícipe Sérgio Miguel Câmara Correia prevê a construção do “Madeira Baseball Park” no Campo Municipal Engenheiro Américo Homem de Gouveia, reabilitando assim aquele espaço municipal e dotando-o de condições para a prática de basebol e futebol; -----

Considerando que o Campo Municipal Engenheiro Américo Homem de Gouveia é propriedade da Câmara Municipal de Porto Moniz, que funciona sob a gestão do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com as competências conferidas pelas alíneas g), u), ee) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, **aprove** a emissão de declaração de compromisso, por parte do Município, que possibilite a utilização de espaço municipal para execução de projeto apresentado no âmbito do OPRAM 2022.-----

O Sr. Vereador Raimundo Silva apontou que apesar de o munícipe estar apenas a solicitar a autorização à câmara, a realização do investimento proposto tinha o valor de 300 mil euros, quando o orçamento participativo contemplava apenas propostas até ao valor máximo de 250 mil euros, ao que o Sr. Presidente respondeu que as propostas apresentadas ao orçamento participativo que fossem de âmbito supramunicipal, podiam ir até 1 milhão de euros. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva concluiu dizendo ter ficado, também, desapontado pelo facto de não estar presente qualquer elemento do executivo camarário na sessão de apresentação do orçamento participativo da região que tinha ocorrido no Porto Moniz. -

Em resposta, o Sr. Presidente disse a grande diferença entre o que o Sr. Vereador estava a dizer e aquilo que tinha acontecido com a ausência dos Srs. Vereadores da coligação na homenagem aos combatentes, assentava no facto de o Sr. Vereador Raimundo Silva e a Sr.^a Vereadora Raquel Nunes terem sido convidados para a cerimónia de homenagem, ao passo que o Sr. Presidente não tinha recebido qualquer convite para estar presente na sessão de apresentação do orçamento participativo que tinha ocorrido no Porto Moniz, garantido que se esse convite tivesse chegado à autarquia estaria, com certeza, alguém do executivo, ou do gabinete de apoio ao executivo, na apresentação. -----

O Sr. Presidente concluiu referindo que não é tido nem achado em nenhuma deslocação de entidades do Governo Regional ao concelho de Porto Moniz -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e dez minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

